

64



FRENTE  
PARLAMENTAR  
MISTA DE  
ENFRENTAMENTO  
DST/HIV/AIDS

**REQUERIMENTO Nº 1218 DE 2015**

(Da Sra. Deputada Erika Kokay, Senadora Fatima Bezerra, Deputado Jean Wyllys e o Deputado Paulo Teixeira e outros)



Requer o registro da Frente Parlamentar Mista de Enfrentamento as DST/HIV/AIDS.

Senhor Presidente,

Com amparo no Ato da Mesa nº 69, de 10 de novembro de 2005, requeremos a Vossa Excelência o registro da FRENTE PARLAMENTAR MISTA DE ENFRENTAMENTO AS DST/HIV/AIDS, bem como o Estatuto, ata de fundação, eleição e posse dos coordenadores e carta de princípios em anexo. A Frente parlamentar mista de enfrentamento as DST/HIV/AIDS tem o objetivo de buscar a integração entre o poder executivo, legislativo e judiciário para solidificar a parceria entre o movimento social organizado, Organismos Internacionais, Órgãos governamentais e o Parlamento, para aglutinação de forças necessárias ao enfrentamento do HIV/AIDS e outras DST, seja no que diz respeito à prevenção, assistência e os direitos humanos das pessoas vivendo com HIV/Aids. A iniciativa tem como Missão a redução da incidência do HIV/Aids, da vulnerabilidade da população brasileira a esses agravos, do estigma e discriminação, e ainda, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas vivendo com HIV/Aids, pautados pela ética, pelo respeito à cidadania e aos direitos humanos e pelo compromisso em consonância com os princípios do SUS, contribuindo para a resposta brasileira à epidemia.

ra

**JUSTIFICAÇÃO**

Desde o início da epidemia, em 1980, até junho de 2012, O Brasil tem 656.701 casos registrados de Aids (condição em que a doença já se manifestou), de acordo com o último Boletim Epidemiológico. Em 2011, foram notificados 38.776 casos da doença e a taxa de incidência de Aids no Brasil foi de 20,2 casos por 100 mil habitantes.

\*

Observando-se a epidemia por região em um período de 10 anos, 2001 a 2011, a taxa de incidência caiu no Sudeste de 22,9 para 21,0 casos por 100 mil



*(Handwritten signatures and initials)*



**FRENTE  
PARLAMENTAR  
MISTA DE  
ENFRENTAMENTO AO  
DST/HIV/AIDS**

habitantes. Nas outras regiões, cresceu: 27,1 para 30,9 no Sul; 9,1 para 20,8 no Norte; 14,3 para 17,5 no Centro-Oeste; e 7,5 para 13,9 no Nordeste.

Vale lembrar que o maior número de casos acumulados está concentrado na região Sudeste (56%). A distribuição de preservativos no país, por exemplo, cresceu mais de 45% entre 2010 para 2011 (de 333 milhões para 493 milhões de unidades). Os jovens são os que mais retiram preservativos no Sistema Único de Saúde (37%) e os que se previnem mais.

Modelo matemático, calculado a partir dos dados da PCAP de 2008, mostra que quanto maior o acesso à camisinha no SUS, maior o uso do insumo. A PCAP é a Pesquisa de Conhecimentos, Atitudes e Práticas relacionada às DST e Aids da População Brasileira de 15 a 64 anos de idade. Em relação à taxa de mortalidade, o Boletim também sinaliza queda. Em 2002, era 6,3 por 100 mil habitantes, passando para 5,6 em 2011 – queda de aproximadamente 12%.

Na comparação regional, verifica-se que o Sudeste apresenta comportamento similar, enquanto que as regiões Norte, Nordeste e Sul apresentam tendência de aumento. O coeficiente da região Centro-Oeste encontra-se estável.

Isso posto, e considerando a inegável importância do tema ora sugerido, espero contar com o apoio dos nobres pares para o registro do presente Requerimento.



Sala das Comissões, em 05 de março de 2015.

30 MAR. 2015

*Erika Kokay*  
**ERIKA KOKAY**  
Dep. Federal-PT/DF

*Paulo Teixeira*  
**PAULO TEIXEIRA**  
Dep. Federal-PT/SP

*Jean Wyllys*  
**JEAN WYLLYS**  
Dep. Federal-PSol/RJ

*Chico D'Angelo*  
**CHICO D'ANGELO**  
Dep. Federal - PT/RJ

*Fátima Bezerra*  
**FATIMA BEZERRA**  
Senadora - PT/RN

*Odorico Monteiro*  
**ODORICO MONTEIRO**  
Dep. Federal - PT/CE

*Edmilson Rodrigues*  
**EDMILSON RODRIGUES**  
Dep. Federal - PT/PA

*Bruno Covas*  
**BRUNO COVAS**  
Dep. Federal - PSDB/SP

*Antonio Brito* - PTB    *Vitor Lippi* - PSDB-SP





## ATA DE FUNDAÇÃO E CONSTITUIÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA DE ENFRENTAMENTO AS DST/HIV/AIDS

Aos 05 dias do mês de março de 2015, no Plenário 13 da Câmara Federal, às dez horas, foi realizada a reunião de refundação da **FRENTE PARLAMENTAR MISTA DE ENFRENTAMENTO AS DST/HIV/AIDS**. Assumiu a presidência dos trabalhos a Deputada Erika Kokay, que indicou a mim, Michel Platini Gomes Fernandes, Secretário Parlamentar, Matrícula Nº 236932, para redigir a ata. A Deputada convidou para compor a mesa as seguintes autoridades: Deputados (as): Raquel Muniz, Paulo Teixeira, Antonio Brito, Chico D'angelo, Odorico Monteiro, Vitor Lippi, Edmilson Rodrigues, Bruno Covas, Senadora Fatima Bezerra, Georgiana Braga – Diretora da UNAIDS no Brasil, Sr. Rodrigo Pinheiro – Fórum de Ongs AIDS de São Paulo, Sr. Carlos Duarte - Conselho Nacional de Saúde e o Sr. Fabio Mesquita – Departamento de Aids do Ministério da Saúde. Dando continuidade aos trabalhos, e após as manifestações iniciais dos integrantes da mesa, a Deputada Erika leu o estatuto e a carta de metas e princípios da Frente que, submetidos à apreciação, foram aprovados por unanimidade. Em seguida a palavra foi franqueada aos (às) presentes, a Deputada Erika propôs que fosse instituída uma coordenação colegiada para a Frente, a ser composta pelos Deputados Jean Wyllys, Paulo Teixeira, Antonio Brito, Chico D'angelo, Odorico Monteiro, Vitor Lippi, Edmilson Rodrigues, Bruno Covas, Senadora Fatima Bezerra e a Deputada Erika Kokay, o que foi aprovado por unanimidade. Por fim, foi agendada a primeira reunião ordinária da Frente para o dia 12 de março e aprovada a realização de audiência pública para debater a política de saúde no Brasil. Nada mais havendo a tratar, a Deputada Erika Kokay agradeceu a presença de todos e todas, saudando pela fundação da Frente. A reunião foi encerrada às 17 horas.

Brasília, 05 de março de 2015.

*Erika Kokay*  
**ERIKA KOKAY**

**COORDENADORA**



## FRENTE PARLAMENTAR MISTA DE ENFRENTAMENTO AS DST/HIV/AIDS

### ESTATUTO CAPÍTULO I

#### DA DENOMINAÇÃO, NATUREZA, DURAÇÃO, SEDE E FINALIDADES.

**Artigo 1º** - FRENTE PARLAMENTAR MISTA DE ENFRENTAMENTO AS DST/HIV/AIDS é uma entidade de direito privado, tem caráter suprapartidário, busca integração entre o poder executivo, legislativo e judiciário para solidificar a parceria entre o movimento social organizado, Organismos Internacionais, Órgãos governamentais e o Parlamento, para aglutinação de forças necessárias ao enfrentamento do HIV/AIDS e outras DST, seja no que diz respeito a prevenção, assistência e direitos humanos das pessoas vivendo com HIV/Aids. Tem como Missão, a redução da incidência do HIV/Aids, da vulnerabilidade da população brasileira a esses agravos, do estigma e discriminação, bem como, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas vivendo com HIV/aids, pautados pela ética, pelo respeito a cidadania e aos direitos humanos e pelo compromisso em consonância com os princípios do SUS, contribuindo para a resposta brasileira à epidemia.

**Parágrafo Único** – A Frente, que tem sede e foro no Distrito Federal, é instituída sem fins lucrativos e com tempo indeterminado de duração.

**Artigo 2º** – São finalidades da FRENTE PARLAMENTAR MISTA DE ENFRENTAMENTO AS DST/HIV/AIDS:

- a) Acompanhar políticas e ações que se relacionem às pessoas vivendo com HIV/AIDS;
- b) Promover debates, simpósios, seminários e outros eventos pertinentes ao tema, divulgando seus resultados;
- c) Promover o intercâmbio com entes assemelhados de parlamentos e entidades de outros países, visando o intercâmbio de ações congêneres;
- d) Acompanhar a tramitação de matérias na Câmara dos Federal e no Senado Federal que tratem de DST/HIV/AIDS e correlatos. Examinar os projetos de lei sobre DST/HIV/Aids que tramitam na Câmara e no Senado, bem como, propor ações necessárias para sua efetivação.
- e) Garantir a incorporação do tema Aids à agenda da legislação trabalhista;



- f) Garantir a presença de mensagens preventivas nos meios de comunicação;
- g) Avançar na garantia legal dos direitos humanos de todas e todos em relação às DST/HIV/AIDS e no avanço de práticas como educação preventiva, legislações trabalhistas apropriadas nas três esferas de governo (Municipal, Estadual e Federal);
- h) Integrar ações entre poder executivo, legislativo, judiciário e movimento social, visando fortalecer a resposta nacional à epidemia e a inclusão social das pessoas que vivem com HIV/AIDS frente à esses agravos;
- i) Incluir na agenda legislativa temas prioritários ao movimento de HIV/Aids: a propriedade intelectual sobre medicamentos para aids; os programas de prevenção à aids em espaços educativos e estabelecimentos prisionais; o apoio aos programas de redução de danos;
- j) Garantir às pessoas que vivem com HIV/AIDS acesso ao trabalho digno;
- k) Assegurar a consideração do serviço de natureza sexual como trabalho;
- l) Considerar a diversidade sexual, religiosa, de etnia, gênero, dentre outras como direito humano;
- m) Promover o diálogo com a sociedade na proposição de leis que ajudem a combater o estigma e o preconceito das pessoas vivendo com o HIV/Aids e no fortalecimento dos direitos humanos;
- n) Participar de ações que amplifiquem o controle social sobre política de saúde pública, bem como, saúde complementar;
- o) Integrar na agenda dos membros do Congresso Nacional com suas bases eleitorais a articulação e/ou fortalecimento de frentes parlamentares municipais, estaduais e Distrital em DST/HIV/Aids;
- p) Estimular os estados, municípios e Distrito Federal a realização de audiências públicas, eventos e produção legislativa específica para controle da aplicação da lei em questões de direitos humanos e Aids visando a diminuição da transmissibilidade em nível nacional;
- q) Fortalecer o Sistema Único de Saúde.
- r) Cobrar respostas rápidas de assistência, prevenção, direitos humanos, especialmente das pessoas vivendo com HIV/aids e populações em situação de maior vulnerabilidade.



- s) Garantir o acesso universal e gratuito aos anti-retrovirais, o que inclui o apoio do parlamento no debate sobre propriedade industrial de medicamentos.
- t) Ampliar o acesso aos insumos de prevenção.

**Artigo 3º** – Integram a FRENTE PARLAMENTAR MISTA DE ENFRENTAMENTO AS DST/HIV/AIDS:

- a) Na condição de membros fundadores os (as) Deputados (as) Federais e Senadores (as) que, integrantes da 55ª Legislatura, subscreverem o Termo de Adesão no prazo de noventa dias contados da data de aprovação do presente Estatuto;
- b) Como membros efetivos os parlamentares que subscreverem o Termo de Adesão em data posterior à fixada na alínea anterior;
- c) Como membros colaboradores:
  - 1. os ex-parlamentares que se interessem pelos objetivos da Frente.
  - 2. representantes de movimentos sociais organizados, organizações governamentais, organismos internacionais e outros órgãos interessados na formulação e implantação de políticas de prevenção as DST/HIV/AIDS.

**Parágrafo Único** – A Frente poderá conceder títulos honoríficos a parlamentares, a autoridades e a pessoas da sociedade em geral que se destacarem na atuação pela implantação dos objetivos da Frente.

## CAPÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO

**Artigo 4º** - A FRENTE tem a seguinte estrutura:

- I - Assembléia Geral;
- II- Coordenação;

**Artigo 5º** A Assembléia Geral, órgão de deliberação soberano da FRENTE, é formada por todos (as) Parlamentares que a ela aderirem.

**§ 1º** A Assembléia Geral reunir-se-á, ordinária ou extraordinariamente, por convocação da coordenação ou a requerimento de pelo menos 1/3 (um terço) dos (as) Parlamentares filiados (as), com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.

**§ 2º** A Assembléia Geral será instalada com a presença de qualquer número de filiados (as), sendo as deliberações aprovadas por maioria simples.



**Artigo 6º** Os Membros da coordenação serão eleitos (as) para o período de quatro anos, podendo ser reeleitos (as).

### **CAPÍTULO III DAS COMPETÊNCIAS DAS UNIDADES ORGANIZACIONAIS**

**Artigo 7º** À Assembléia Geral compete:

- I – eleger os membros da Coordenação;
- II – aprovar os relatórios da FRENTE;
- III – zelar pelo cumprimento das disposições deste Estatuto;
- IV – alterar o presente Estatuto, decidindo, inclusive sobre os possíveis casos omissos;
- V – deliberar sobre assuntos para os quais for convocada.

**Artigo 8.** A Coordenação compete:

- I - zelar pelo bom funcionamento dos trabalhos de responsabilidade da FRENTE;
- II – estabelecer as diretrizes estratégicas de ação para os respectivos mandatos;
- III – promover iniciativas que facilitem a integração dos diferentes segmentos dos setores correlatos com a Frente e com as Frentes Parlamentares congêneres dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com a colaboração dos Coordenadores de Área;
- IV – incentivar a difusão e a defesa dos ideais da Frente junto aos Poderes Legislativo, Executivo, Judiciário e organismos não governamentais;
- V – interagir com as demais Frentes Parlamentares, em especial com as que lidam com assuntos relacionados a luta contra as DST/HIV/AIDS;

### **CAPÍTULO IV DAS ATRIBUIÇÕES DOS COORDENADORES (AS), ASSESSORES (AS) E AUXILIARES**

**Artigo 9º.** Aos coordenadores (as) compete:

- I- dirigir, coordenar e supervisionar as atividades da FRENTE;
- II- delegar atribuições, especificando a autoridade e o limites da Delegação;
- III- convocar e presidir as reuniões da coordenação e da Assembléia Geral;
- IV- praticar os demais atos necessários à consecução das finalidades da Frente;
- V -coordenar a elaboração das Atas das Reuniões de Diretoria e dos Trabalhos das Assembléias Gerais;



## CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Artigo 10.** Os casos omissos serão dirimidos pela Assembléia Geral.

**Artigo 11.** O presente Estatuto poderá ser alterado em Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, desde que conte com um quorum mínimo de 50% dos filiados (as) e com, pelo menos, 2/3 (dois terços) de votos favoráveis dos filiados (as) presentes.

**Artigo 12.** Os cargos de coordenadores (as) da FRENTE não são remunerados.

**Artigo 13.** As eleições para os cargos de coordenadores (as) da FRENTE ocorrerão quadrimestralmente no mês de fevereiro.

## CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

**Artigo 14.** A cada reunião convocada pela Frente será designado um dos seus membros para exercer a função de secretário ou secretária.





## CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS

(55ª Legislatura 2015-2019)

27/04/2015 19:30:41

Página: 1 de 5

**Proposição:** REQ 1218/2015  
**Autor da Proposição:** ERIKA KOKAY E OUTROS  
**Data de Apresentação:** 31/03/2015  
**Ementa:** Requer o registro da Frente Parlamentar Mista de Enfrentamento as DST/HIV/AIDS.  
**Possui Assinaturas Suficientes:** SIM

**Totais de Assinaturas:**

Confirmadas	218	( + 1 Senador )
Não Conferem	005	
Fora do Exercício	003	
Repetidas	080	
Illegíveis	001	
Retiradas	000	
Total	307	

### Assinaturas Confirmadas

1	ADAIL CARNEIRO	PHS	CE
2	ADELMO CARNEIRO LEÃO	PT	MG
3	ADEMIR CAMILO	PROS	MG
4	AFONSO HAMM	PP	RS
5	ALBERTO FRAGA	DEM	DF
6	ALEXANDRE SERFIOTIS	PSD	RJ
7	ALEXANDRE VALLE	PRP	RJ
8	ALICE PORTUGAL	PCdoB	BA
9	ALIEL MACHADO	PCdoB	PR
10	ALTINEU CÔRTEZ	PR	RJ
11	ANA PERUGINI	PT	SP
12	ANDRÉ FUFUCA	PEN	MA
13	ANDRÉ MOURA	PSC	SE
14	ANDRES SANCHEZ	PT	SP
15	ANGELIM	PT	AC
16	ANTONIO BRITO	PTB	BA
17	ANTONIO BULHÕES	PRB	SP
18	ARNALDO FARIA DE SÁ	PTB	SP
19	ARNALDO JORDY	PPS	PA
20	ASSIS CARVALHO	PT	PI
21	AUGUSTO COUTINHO	SD	PE
22	BEBETO	PSB	BA
23	BENEDITA DA SILVA	PT	RJ
24	BENJAMIN MARANHÃO	SD	PB

25	BETINHO GOMES	PSDB	PE
26	BETO ROSADO	PP	RN
27	BILAC PINTO	PR	MG
28	BOHN GASS	PT	RS
29	BRUNNY	PTC	MG
30	BRUNO COVAS	PSDB	SP
31	CABO SABINO	PR	CE
32	CAPITÃO AUGUSTO	PR	SP
33	CARLOS ZARATTINI	PT	SP
34	CARMEN ZANOTTO	PPS	SC
35	CÉLIO SILVEIRA	PSDB	GO
36	CELSO JACOB	PMDB	RJ
37	CELSO PANSERA	PMDB	RJ
38	CÉSAR HALUM	PRB	TO
39	CHICO ALENCAR	PSOL	RJ
40	CHICO D'ANGELO	PT	RJ
41	CHICO LOPES	PCdoB	CE
42	CÍCERO ALMEIDA	PRTB	AL
43	CLEBER VERDE	PRB	MA
44	CONCEIÇÃO SAMPAIO	PP	AM
45	COVATTI FILHO	PP	RS
46	DANIEL ALMEIDA	PCdoB	BA
47	DANILO FORTE	PMDB	CE
48	DÉCIO LIMA	PT	SC
49	DELEGADO ÉDER MAURO	PSD	PA
50	DELEGADO EDSON MOREIRA	PTN	MG
51	DIEGO ANDRADE	PSD	MG
52	DIEGO GARCIA	PHS	PR
53	DOMINGOS NETO	PROS	CE
54	DR. JOÃO	PR	RJ
55	DR. JORGE SILVA	PROS	ES
56	EDIO LOPES	PMDB	RR
57	EDMAR ARRUDA	PSC	PR
58	EDMILSON RODRIGUES	PSOL	PA
59	EDUARDO CURY	PSDB	SP
60	ELIZIANE GAMA	PPS	MA
61	ENIO VERRI	PT	PR
62	ERIKA KOKAY	PT	DF
63	EVAIR DE MELO	PV	ES
64	EVANDRO ROGERIO ROMAN	PSD	PR
65	EZEQUIEL FONSECA	PP	MT
66	EZEQUIEL TEIXEIRA	SD	RJ
67	FABIO GARCIA	PSB	MT
68	FÁBIO RAMALHO	PV	MG
69	FAUSTO PINATO	PRB	SP
70	FELIPE MAIA	DEM	RN
71	FERNANDO COELHO FILHO	PSB	PE
72	FERNANDO MARRONI	PT	RS
73	FERNANDO MONTEIRO	PP	PE

74	FLÁVIA MORAIS	PDT	GO
75	FRANCISCO CHAPADINHA	PSD	PA
76	FRANCISCO FLORIANO	PR	RJ
77	GEOVANIA DE SÁ	PSDB	SC
78	GERALDO RESENDE	PMDB	MS
79	GILBERTO NASCIMENTO	PSC	SP
80	GIUSEPPE VECCI	PSDB	GO
81	GIVALDO CARIMBÃO	PROS	AL
82	GIVALDO VIEIRA	PT	ES
83	GLAUBER BRAGA	PSB	RJ
84	GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE
85	GORETE PEREIRA	PR	CE
86	GOULART	PSD	SP
87	GUILHERME MUSSI	PP	SP
88	IRACEMA PORTELLA	PP	PI
89	IVAN VALENTE	PSOL	SP
90	JAIME MARTINS	PSD	MG
91	JAIR BOLSONARO	PP	RJ
92	JANDIRA FEGHALI	PCdoB	RJ
93	JANETE CAPIBERIBE	PSB	AP
94	JARBAS VASCONCELOS	PMDB	PE
95	JEAN WYLLYS	PSOL	RJ
96	JÉSSICA SALES	PMDB	AC
97	JHC	SD	AL
98	JOÃO CAMPOS	PSDB	GO
99	JOÃO DANIEL	PT	SE
100	JOÃO DERLY	PCdoB	RS
101	JOÃO MARCELO SOUZA	PMDB	MA
102	JOÃO RODRIGUES	PSD	SC
103	JONY MARCOS	PRB	SE
104	JORGE CÔRTE REAL	PTB	PE
105	JOSÉ CARLOS ARAÚJO	PSD	BA
106	JOSÉ NUNES	PSD	BA
107	JOSÉ OTÁVIO GERMANO	PP	RS
108	JOSE STÉDILE	PSB	RS
109	JOSUÉ BENGTON	PTB	PA
110	JÚLIO CESAR	PSD	PI
111	LAERCIO OLIVEIRA	SD	SE
112	LAERTE BESSA	PR	DF
113	LEANDRE	PV	PR
114	LEO DE BRITO	PT	AC
115	LEONARDO MONTEIRO	PT	MG
116	LEONARDO PICCIANI	PMDB	RJ
117	LEOPOLDO MEYER	PSB	PR
118	LINCOLN PORTELA	PR	MG
119	LINDOMAR GARÇON	PMDB	RO
120	LOBBE NETO	PSDB	SP
121	LUCIANO DUCCI	PSB	PR
122	LUIS CARLOS HEINZE	PP	RS

123	LUIZ CARLOS BUSATO	PTB	RS
124	LUIZ CLÁUDIO	PR	RO
125	LUIZ COUTO	PT	PB
126	LUIZ LAURO FILHO	PSB	SP
127	LUIZ NISHIMORI	PR	PR
128	LUIZ SÉRGIO	PT	RJ
129	LUIZA ERUNDINA	PSB	SP
130	MARCELO ÁLVARO ANTÔNIO	PRP	MG
131	MARCELO MATOS	PDT	RJ
132	MÁRCIO MARINHO	PRB	BA
133	MARCO MAIA	PT	RS
134	MARCON	PT	RS
135	MARCOS ABRÃO	PPS	GO
136	MARCOS MONTES	PSD	MG
137	MARCOS ROGÉRIO	PDT	RO
138	MARCOS ROTTA	PMDB	AM
139	MARCUS PESTANA	PSDB	MG
140	MARIA DO ROSÁRIO	PT	RS
141	MARINHA RAUPP	PMDB	RO
142	MÁRIO HERINGER	PDT	MG
143	MÁRIO NEGROMONTE JR.	PP	BA
144	MARX BELTRÃO	PMDB	AL
145	MAURO LOPES	PMDB	MG
146	MAURO MARIANI	PMDB	SC
147	MIGUEL LOMBARDI	PR	SP
148	MISSIONÁRIO JOSÉ OLÍMPIO	PP	SP
149	MOEMA GRAMACHO	PT	BA
150	NELSON MARQUEZELLI	PTB	SP
151	NEWTON CARDOSO JR	PMDB	MG
152	NILTO TATTO	PT	SP
153	ODELMO LEÃO	PP	MG
154	ODORICO MONTEIRO	PT	CE
155	ORLANDO SILVA	PCdoB	SP
156	OSMAR TERRA	PMDB	RS
157	PADRE JOÃO	PT	MG
158	PASTOR FRANKLIN	PTdoB	MG
159	PAULÃO	PT	AL
160	PAULO FOLETTTO	PSB	ES
161	PAULO TEIXEIRA	PT	SP
162	PEDRO CUNHA LIMA	PSDB	PB
163	PEDRO UCZAI	PT	SC
164	PR. MARCO FELICIANO	PSC	SP
165	PROFESSOR VICTÓRIO GALLI	PSC	MT
166	PROFESSORA DORINHA SEABRA REZE	DEM	TO
167	PROFESSORA MARCIVANIA	PT	AP
168	RAFAEL MOTTA	PROS	RN
169	RAQUEL MUNIZ	PSC	MG
170	REGINALDO LOPES	PT	MG
171	RENZO BRAZ	PP	MG

172 RICARDO IZAR	PSD	SP
173 ROBERTO ALVES	PRB	SP
174 ROBERTO GÓES	PDT	AP
175 ROBERTO SALES	PRB	RJ
176 ROCHA	PSDB	AC
177 RODRIGO PACHECO	PMDB	MG
178 RÔMULO GOUVEIA	PSD	PB
179 RONALDO BENEDET	PMDB	SC
180 RONALDO MARTINS	PRB	CE
181 RONALDO NOGUEIRA	PTB	RS
182 RONEY NEMER	PMDB	DF
183 RUBENS OTONI	PT	GO
184 RUBENS PEREIRA JÚNIOR	PCdoB	MA
185 SÁGUAS MORAES	PT	MT
186 SANDES JÚNIOR	PP	GO
187 SANDRO ALEX	PPS	PR
188 SÉRGIO BRITO	PSD	BA
189 SERGIO SOUZA	PMDB	PR
190 SERGIO VIDIGAL	PDT	ES
191 SIBÁ MACHADO	PT	AC
192 SILAS CÂMARA	PSD	AM
193 SILAS FREIRE	PR	PI
194 SIMONE MORGADO	PMDB	PA
195 SÓSTENES CAVALCANTE	PSD	RJ
196 SUBTENENTE GONZAGA	PDT	MG
197 ULDURICO JUNIOR	PTC	BA
198 VALADARES FILHO	PSB	SE
199 VALDIR COLATTO	PMDB	SC
200 VALMIR ASSUNÇÃO	PT	BA
201 VALMIR PRASCIDELLI	PT	SP
202 VALTENIR PEREIRA	PROS	MT
203 VANDER LOUBET	PT	MS
204 VANDERLEI MACRIS	PSDB	SP
205 VENEZIANO VITAL DO RÊGO	PMDB	PB
206 VICENTE CANDIDO	PT	SP
207 VICENTINHO	PT	SP
208 VICTOR MENDES	PV	MA
209 VITOR LIPPI	PSDB	SP
210 WADSON RIBEIRO	PCdoB	MG
211 WALNEY ROCHA	PTB	RJ
212 WALTER ALVES	PMDB	RN
213 WALTER IHOSHI	PSD	SP
214 WELITON PRADO	PT	MG
215 WEVERTON ROCHA	PDT	MA
216 ZÉ CARLOS	PT	MA
217 ZÉ SILVA	SD	MG
218 ZECA DO PT	PT	MS



**Secretaria-Geral da Mesa**  
**Secretaria Legislativa do Congresso Nacional - SLCN**



**Requerimento nº 1.218 de 2015**

**Frente Parlamentar Mista de Enfrentamento as DST/HIV/AIDS**

Requerente: Deputado Érika Kokay

Conferência em 22 de abril de 2015

<b>Senador (a)</b>	<b>Partido</b>	<b>UF</b>	<b>Confere?</b>	<b>fls.</b>
Fátima Bezerra	PT	RN	SIM	3

<b>Assinaturas analisadas</b>	<b>1</b>
<b>Conferem com as originais</b>	<b>1</b>
<b>Repetidas</b>	<b>0</b>
<b>Assinaturas Válidas</b>	<b>1</b>



Câmara dos Deputados

## REQ 1.218/2015

**Autor:** Erika Kokay

**Data da  
Apresentação:** 30/03/2015

**Ementa:** Requer o registro da Frente Parlamentar Mista de Enfrentamento as DST/HIV/AIDS.

**Forma de  
Apreciação:** Requerimento

**Texto  
Despacho:** Registre-se. Publique-se.

**Em** 27/04/2015

  
**EDUARDO CUNHA**  
Presidente



3D30154B45